

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 237/2021

Dispõe sobre o Serviço de Atendimento Processual-SAP da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Unidade de Ubá. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III, XII e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da LC 65/2003; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um fluxo mais dinâmico e eficiente para os atendimentos de baixa complexidade no âmbito da Defensoria Pública em Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º O Serviço de Atendimento Processual – SAP da Defensoria Pública na Unidade de Ubá será realizado nos termos desta Resolução.

Art. 2º O SAP tem como finalidade a realização dos atendimentos que não tenham complexidade como, por exemplo, informação sobre andamento processual, fornecimento de atestado de pena, juntada de documentos no processo, atualização de planilha de débito, desarquivamento de autos, atualização de endereço, juntada de rol de testemunhas, dentre outros previamente previstos em memorando interno, a critério da Coordenação Local.

§ 1º Para fins de coordenação dos trabalhos, o SAP estará vinculado à Coordenação Local.

§ 2º A implantação, treinamento de estagiários, elaboração de relatórios e supervisão do SAP caberão integralmente à Coordenação Local.

§ 3º Os relatórios referidos no parágrafo anterior serão encaminhados à Defensoria Pública-Geral, pontuando os benefícios obtidos pelo SAP para o atendimento da Defensoria Pública em Ubá, sugerindo, se for o caso, modificações na sistemática.

§ 4º Todos os atendimentos que resultarem na necessidade de petição-namento serão encaminhadas ao Defensor titular responsável, a quem competirá afetar a conveniência jurídica ou não de efetivar a sua juntada aos autos.

Art. 3º O funcionamento do SAP será de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 17:00h, na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ubá.

Art. 4º Todos os assistidos que já tiverem um processo em andamento na área de Família, Cível, Criminal, Execução Penal, Infância e Juventude Infracional, e procurarem por atendimento nas referidas áreas, serão encaminhados para o SAP.

Art. 5º Para realização dos atendimentos, o SAP contará com, no mínimo, 02(dois) estagiários, que se reportarão ao Defensor Público responsável pela área de atuação, para dar suporte necessário ao atendimento.

Art. 6º Somente será encaminhado diretamente ao Defensor público titular das respectivas áreas de atuação as demandas e situações que, em razão da complexidade, não puderem ser atendidas no SAP.

§ 1º O Defensor público titular poderá optar por realizar o atendimento de determinado assistido, desde que faça constar na carta/conviteou outro meio de comunicação digital, enviada a este que o atendimento será feito, exclusivamente, de forma pessoal.

§ 2º No caso do § 1º, o assistido será encaminhado para atendimento pessoal com o Defensor público responsável pelo andamento do processo, no dia por ele designado para atendimento.

Art. 7º A Coordenação Local promoverá as informações e ajustes necessários para início do funcionamento do SAP.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES

Defensor Público-Geral

24 1497579 - 1

RESOLUÇÃO Nº 236/2021

Dispõe sobre a dispensa e a designação de Defensora e Defensor Público do exercício da função de Coordenação Local da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea “d”, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação n. 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Defensor Público MARCELO RIBEIRO NICOLIELLO, Madep. 225-D/MG, da função de Coordenador Titular da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 2º. Dispensar a Defensora Pública CLÁUDIA MARCELA NASCIMENTO CÂMARA FERNANDES, Madep. 159-D/MG, da função de Coordenadora Substituta da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminais.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública CLÁUDIA MARCELA NASCIMENTO CÂMARA FERNANDES, Madep. 159-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Titular da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminais.

Art. 4º. Designar o Defensor Público MARCELO RIBEIRO NICOLIELLO, Madep. 225-D/MG, para exercer a função de Coordenador Substituto da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminais.

Art. 5º. As funções de Coordenação Titular e Substituta serão exercidas sem prejuízos das atribuições dos cargos de Defensora e Defensor Público.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

24 1497582 - 1

RESOLUÇÃO Nº 238/2021

Dispõe sobre a alteração da Coordenação da Regional Metalúrgica, bem como da Coordenação local da Defensoria Pública em Conselheiro Lafaiete/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Isabela Salomão Silva, Madep. 852-D/MG, da função de Coordenadora da Regional Metalúrgica e da função gratificada FGD-7 DPFD 727, bem como da Coordenação Local da Defensoria Pública em Conselheiro Lafaiete/MG;

Art. 2º. Designar o Defensor Público Eillon Agostini Rodrigues dos Santos, Madep. 862-D/MG, para exercer as funções de Coordenador da Regional Metalúrgica, função gratificada FGD-7 DPFD 727 e Coordenador Local da Defensoria Pública em Conselheiro Lafaiete/MG;

Art. 3º. A função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Conselheiro Lafaiete/MG permanece inalterada;

Art. 4º. As funções de Coordenador Regional e Local, bem como a de Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data do dia 01 de julho de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

24 1497596 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução no 4.029, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto 45.841, de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulação LICITA, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b; artigo 37, § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142, art. 95, parágrafo único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d, todos da CF/1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos ADCT, da CF/1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

CTPM/Argentino Madeira

167.977-8, Adriano Pereira da Silva, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (Ref. 2020); 167.859-8, Ana Carla Dumont, PEB, PEB, SEE/MG – Aposentada (Ref. 2020); 164.661-1, André Júlio Costa, EEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020); 164.874-0, Ellen Carolina de Deus Andrade, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (Ref. 2020); 168.134-5, Helinton André Lopes Barbosa, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020); 129.412-3, Janaina Aparecida Carneiro Ribeiro, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (Ref. 2020); 129.043-6, Kátia Gonçalves Zerlottini, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020); 176.367-1, Lívia Narciso Beiral, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (Ref. 2020); 133.118-0, Luciane Cavalcanti Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020); 164.875-7, Marcelo Ramos Pinheiro Silva, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (Ref. 2020); 169.401-7, Natalia Alves Cardoso, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020); 169.194-8, Plínio de Paula Cruz, PEB, PEB, Pref. Mun. Contagem (Ref. 2020); 169.528-7, Ricardo Valadares Pinto, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (Ref. 2020); 167.853-1, Rodrigo Flávio de Melo Faleiro, PEB, AGPR, SEE/MG (Ref. 2020); 167.900-0, Simone das Graças Ferreira, EEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020); 169.126-0, Cláudia Giselle Baldoni Dias Rocha, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (Ref. 2020); 171.503-6, Daisy Vanessa Ferreira, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (Ref. 2020).

CTPM/ Bom Despacho

065.318-8, João Alves Mascarenhas, PEB, PEB, CTPM – BOM DESPACHO – APOSENTADO (Ref. 2019).

CTPM/Divinópolis

167.729-3, Isaura Cristina da Paz Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020).

CTPM/ Gameleira

132.903-6, Tatiane Aparecida Madeira Câmara, PEB, PEB, Pref. Mun. Contagem (Ref. 2020).

CTPM/Itabira

178.450-3, Suelene Maria Ribeiro, PEB, PEB, CTPM – ITABIRA (Ref. 2020); 127.863-9, Ana Maria Silveira Lage, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020); 176.173-3, Janete das Graças Santos Andrade, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira (ref. 2018).

CTPM/Montes Claros

148.252-0, Keila Freitas da Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020).

CTPM/Ubá

177.422-3, Aline Vieira Barbosa Koulouris, PEB, EEB, CTPM – UBÁ (Ref. 2020).

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2021

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM

DIRETOR

24 1497113 - 1

PUBLICAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE

DE AVALIAÇÃO 13º BPM – PMMG

Publicação de Designação de MILITARES para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos veículos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, que serão alienados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Composição: Presidente da Comissão: nº 149.231-3, 1º Ten PM Marlon Junior Xavier Figueiredo. 1º Membro: nº 129.787-8, 2º Sgt PM José Rodrigues Frutuoso. 2º Membro: nº 099.577-9, 2º Sgt PM Paulo Cesar Almeida Prates. Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

24 1497256 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 986/2021.

RECOMPÕE A COMISSÃO DE ÉTICA DO IPSM.

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, em cumprimento ao contido no art.17º e art. 19º do Decreto nº 46.644, de 06/11/2014. R e s o l v e:

Art. 1º - Dispensar da Comissão de Ética do IPSM os seguintes servidores: Sincero Milton Inácio, Diricleme Adriana Correa, Sheila Cristina Nicolini Silva, Mônica Cristina Dos Santos e Ingrid de Andrade Miranda.

Art. 2º - Designar Robson Oliveira Matos para compor a Comissão de Ética do IPSM como Presidente.

Art. 3º - Designar os seguintes membros Titulares e Suplentes:

Membros Titulares: Sheila Cristina Nicolini e Soraya dos Reis Soares Lopes

Membros Suplentes: Camila Fernandes dos Santos Andrade e Leonardo José das Dóres

Art. 4º - A Comissão de Ética do IPSM fica assim composta:

Membros Titulares: Presidente: Robson de Oliveira Matos

Membros: Sheila Cristina Nicolini Soraya dos Reis Soares Lopes

Membros Suplentes: Camila Fernandes dos Santos Andrade Leonardo José das Dóres

Art. 5º - O mandato da Comissão será de 3 (três) anos, a partir da primeira nomeação, facultada uma recondução por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria revoga a Portaria 781/2019, publicada em 05/06/2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR- Diretor-Geral

24 1497205 - 1

PORTARIA DG Nº 985/2021

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, em cumprimento ao contido no art.17º e art. 19º do Decreto nº 46.644, de 06/11/2014. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores Militares.

Art. 2º - Designar o servidor para compor a Comissão:

Presidente: Masp1431975-0, Leonardo José das Dóres, em substituição ao membro-084147-8 – Capitão Robson Oliveira Matos.

Masp 1432616-9, Philip dos Santos Rodrigues em substituição ao membro Leonardo José das Dóres.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM

24 1497204 - 1

RETIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO PORTARIA DG Nº 878/2020- IPSM publicada no “Minas Gerais”, nº 121, edição de 22/06/2021, pág.08: Onde se lê “Solução Portaria DG nº: 878/2020 – IPSM;” leia-se: “Solução Portaria DG nº 963/2021 – IPSM.”

24 1497431 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

74.954 – no uso de suas atribuições, revoga, o ato nº 74.583, publicado no IOMG em 17 de abril de 2021, que designa Rita de Cássia Januzzi, Delegada-Geral de Polícia, MASP 293.707-6, para atuar como gerente do Projeto “Sees Novas PCMG”.

74.955 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Jacqueline de Oliveira Ferraz, Delegada-Geral de Polícia, MASP 336.194-6, para prestar serviços na Seção de Auditoria e Fiscalização/ DEICTRAN, procedente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN.

74.956 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do art. 56, § 2º da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/SPGF nº 1316/2021, visando regularizar situação funcional, Fabioli Bastos de Mattos, Delegada de Polícia Substituta, MASP 1.479.286-5, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Piranga/ 2º DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF.

74.957 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Cláudio Henrique Fróes da Silva, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 386.117-6, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio, procedente da Diretoria de Transportes/ SPGF.

24 1497621 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

OPÇÃO DE VENCIMENTO

Nos termos da Lei Delegada 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto 45.537, de 27 de janeiro de 2011, o servidor faz a opção: MASP 1.254.055-5, ANTONIO CIPRIANO DAS NEVES SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, grau C, mais 50% sobre a remuneração do cargo em comissão DAD-7 PC1100210, a partir de 09/04/2021, data de seu requerimento.

Nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es) faz(em) opção:

MASSP 349.202-2, CARLOS AUGUSTO ARAÚJO SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 05/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 458.014-8, CLEBER LUIZ DE QUEIROZ, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 04/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.060.921-2, ANDRÉ AUGUSTO SANTOS DE ÁVILA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento, código CHS1, símbolo PC-01, a partir de 06/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 458.380-3, GILSON RODRIGUES ROSA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Operações Policiais, código COAG CD24, símbolo PD-02, a partir de 05/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 370.004-4, VIVIANE DINIZ CARDOSO SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Escrivães, código ISPE, símbolo PC-04, a partir de 26/04/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.229.357-7, FRANCO DE PAULA ALMEIDA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 12/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 386.224-0, LUCIANO FINAMOR, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia, código EP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 04/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.061.157-2, BRUNO RODRIGUES GARCIA GOUVEIA, MASP 1.061.157-2, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 05/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.360.598-5, POLLYANNA CRISTINA DE SANTANA MAIA, MASP 1.111.373-5, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Relações Públicas e Assistência Social, código CHA1, símbolo PC-01, a partir de 03/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.136.384-3, MARCELO MARI DE CASTRO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Médico Legista, código ML, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Perícias no Morto, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, a partir de 10/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.111.373-5, MARCELO AUGUSTO COUTO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão, o cargo de Assessor de Secretário de Estado, código AS06 CD30, símbolo PD-02, a partir de 28/04/2021, data de seu requerimento.

MASSP 668.028-4, MARCIO GLEI DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 03/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 457.982-7, ULISSES MIRANDA DOS SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 21/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 458.106-2, GIULIANO MACHADO DE SOUZA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 21/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 457.757-3, ANA PAULA DA SILVA Y FERNANDEZ, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegada-Geral de Polícia mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Corregedor-Geral de Polícia Civil, código CG07 CD2, símbolo PD-01, a partir de 03/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.241.871-1, ROSEMARY APARECIDA FURTADO FARIA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, a partir de 29/04/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.176.639-1, JULIANA ALTAVILLA VAN PETTEN MACHADO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Médico Legista, código ML, nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Perícias no Vivo, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 10/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 458.012-2, RONIE ADRIANO DOS SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 06/05/2021, data de seu requerimento.

MASSP 1.061.097-0, LEILIANE DA SILVA BRAGA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 14/05/2021, data de seu requerimento.

MASS